Prefeitura Municipal de Abaete

DECRETO No. 646/2023 - LEI No. 2920/2022

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 112.041,69 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	**270,00**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00050	70,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	**1.329,00**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00053	465,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	465,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	299,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**6.397,13**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00143	6.397,13
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	**7.080,00**
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00145	7.080,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	**800,00**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00146	800,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	**6.512,36**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00175	6.512,36
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.05.01.12.367.0054.2111 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	**492,25**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00199	275,08
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	217,17
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	**12.714,00**
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00207	3.714,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	**1.161,55**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00231	224,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	937,55
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	

DECRETO No. 646/2023 - LEI No. 2920/2022

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	**73,00**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00277	73,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	**922,40**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00290	345,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	495,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	82,40
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.04.122.0045.1011 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	**53.564,00**
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00336	53.564,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**530,00**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00346	530,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	**17.472,00**
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00416	17.472,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.08.03.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	**1.324,00**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00464	1.324,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.09.02.08.244.0033.2080 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	**1.400,00**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00506	1.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	112.041,69

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	**1.599,00**
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00054	70,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	465,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	465,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	299,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

DECRETO No. 646/2023 - LEI No. 2920/2022

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**14.277,13**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00143	6.397,13
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	7.080,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	**6.512,36**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00175	6.512,36
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	
02.05.01.12.367.0054.2111 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	**274,83**
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00200	274,83
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	**217,42**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00201	0,25
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	217,17
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	**12.714,00**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00206	3.714,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	**1.161,55**
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228	224,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	937,55
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	**73,00**
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00273	73,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	**922,40**
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00287	345,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	495,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	82,40
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	

DECRETO No. 646/2023 - LEI No. 2920/2022

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.04.122.0045.1011 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		**13.796,45**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00337		13.796,45
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		**3.691,43**
4.4.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00338		3.691,43
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		**31.076,12**
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00339		31.076,12
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		**5.000,00**
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00340		5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		**530,00**
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00349		530,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		**1.472,00**
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00414		1.472,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		**16.000,00**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00415		16.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
02.08.03.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		**961,50**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00461		961,50
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		**362,50**
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00462		362,50
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
02.09.02.08.244.0033.2080 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		**1.400,00**
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00507		1.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		**112.041,69**

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 03 de Outubro de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal